CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A SENHORA MARIA TEREZA DE MORAES.

Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora Maria Tereza de Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 08 de setembro de 2009

Odélio Leite dos Santos
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 09 de setembro de 2009.

Elide Martorano
Diretora